Successfully created



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vara Única da Comarca de Florânia
Praça Tenente Coronel Fernando Campos, 103, Centro - CEP: 59335-000

Contato: (84) 3673-9479 - E-mail: floraniavu@tjrn.jus.br

Processo nº: 0800012-91.2019.8.20.5139

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Parte Ativa: Banco do Brasil S/A

Parte Passiva: FRANCISCO MARTINS DE MEDEIROS e outros (3)

MANDADO DE AVALIAÇÃO

O Doutor ÍTALO LOPES GONDIM, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei.

DETERMINA ao Oficial de Justiça deste juízo a quem este for apresentado este mandado expedido nos autos da ação acima descrita, que em seu cumprimento proceda a nova **AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito, conforme auto de penhora de ID 66598286, cuja cópia segue anexa como parte integrante do mandado.

BEM A AVALIAR: O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARCELINO CRUZ, 311, CENTRO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,8 METROS DE FRENTE POR 17.8 METROS DE FUNDOS.

EXECUTADO: FRANCISCO MARTINS DE MEDEIROS, com endereço na Avenida Marcelino Cruz, s/n, Centro de Tenente Laurentino Cruz/RN.

DESPACHO: Expeça-se mandado para nova avaliação do imóvel penhorado em id. 66598286. Intimem-se o Executado e o respectivo cônjuge, se houver, e o exequente acerca da avaliação do imóvel penhorado em id. 66598286 para que, em 10 dias, informem se concordam com o

valor da avaliação. No mesmo prazo, deve o exequente requerer as medidas executivas que entender cabíveis. Florânia/RN, data do sistema. **ÍTALO LOPES GONDIM** - Juiz de Direito Titular *(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/2006)*

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco (24.03.2025). Eu, , (Túlio Luiz Freire Bezerra), Analista Judiciário - Mat. 002430-9, o digitei, conferi e subscrevi, indo devidamente assinado pelo Magistrado.

ÍTALO LOPES GONDIM
Juiz de Direito
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

Assinado eletronicamente por: **ITALO LOPES GONDIM**
28/03/2025 08:38:17
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: **146881042**

25032808381727000000136929801

imprimir

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 04 do Mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao Processo 0800012-91.2019.8.20.5139 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que O BANCO DO BRASIL S/A move em face de FRANCISCO MARTINS DE MEDEIROS E OUTROS, efetuei a Avaliação do bem abaixo indicado, constatando que o referido imóvel se encontra localizado em área (rua) devidamente pavimentada com calçamento; com benfeitorias urbanas (água, luz, esgoto); é de fácil acesso; bom estado de conservação (foto anexa). dou fé.

Avaliação: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Para constar, lavro o presente auto que lido e achado, conforme segue assinado por mim, Oficial de Justiça.

ALEX SANDRA DE M. SILVA
Oficiala de Justiça